

Recomendações de Governança – Conselho da Justiça Federal

Dimensão 1: Estrutura e Funcionamento da Rede de Governança

RECOMENDAÇÃO	AÇÃO SUGERIDA	UNIDADE	PRAZO
Ao elaborar o plano orçamentário, o órgão deve solicitar aos responsáveis pela execução da estratégia um plano de custos (aquisições e contratações) detalhado para a consecução das iniciativas estratégicas, de modo a incluir todas essas despesas no plano orçamentário do órgão.	Realizar mapeamento do processo de trabalho referente à inclusão dos custos das iniciativas estratégicas no plano orçamentário do órgão.	SEG/SUEST/SUMOG /SPO	1/10/16
	Elaborar e divulgar informação sobre como incluir os custos dos projetos, na proposta orçamentária, aos gestores e gerentes de projetos estratégicos.	SEG/SUEST/SPO	30/11/16
	Repassar aos TRFs as informações referentes ao procedimento de inclusão dos custos dos projetos nacionais e locais na proposta orçamentária.	SEG/SUEST/SPO	30/11/16
	Apreciação do plano de contratações do órgão pelo CGI.	CGI	A definir
Criação de um canal efetivo de participação que permita a coleta de sugestões sobre como aprimorar a prestação dos serviços da Justiça Federal.	Elaborar proposta para coletar opiniões para as metas do ano seguinte.	SEG/SUEST e ASESP-IGI	Concluído
	Planejar a pesquisa de satisfação dos usuários da Justiça Federal, prevista para ser realizada em 2017.	SEG/SUEST e ASESP-IGI	1/12/16
	Realizar a pesquisa de satisfação dos usuários da Justiça Federal.	SEG/SUEST e ASESP-IGI	1/7/17
	Elaborar relatório da pesquisa.	SEG/SUEST e ASESP-IGI	1/11/17
	Elaborar plano de ação para atendimento dos pontos fracos apontados na pesquisa.	SEG/SUEST e ASESP-IGI	19/12/17

Dimensão 2: Gestão de Pessoas e da Informação

RECOMENDAÇÃO	AÇÃO SUGERIDA	UNIDADE	PRAZO
<p>Medidas para adequar o quantitativo de pessoal à demanda (por exemplo, por meio da técnica do Quadro de Distribuição de Trabalho - QDT), com a identificação da situação de disponibilidade dos sistemas informatizados, das não conformidades existentes nos processos de trabalho, dos gaps de capacitação. Tudo isso com vistas à elaboração do Quadro de Lotação de Pessoal - QLP das unidades, que permita servir de referencial à distribuição da força de trabalho, a partir dos recursos humanos disponíveis. Recomenda-se, ainda, comunicar a situação (excesso ou carência em relação ao QLP) da unidade à administração superior, para eventual movimentação de pessoal/relocação.</p>	Elaboração da minuta (fixando a lotação dos cargos efetivos do CJF, por unidade).	SGP	Concluído
	Submissão da minuta à DG, para aprovação preliminar, conjuntamente com a minuta de norma de parâmetros para lotação.		12/8/16
	Encaminhamento da minuta aos gestores do CJF, para validação dos quantitativos.		Após validação das minutas pela DG
	Validação pelos gestores do anexo, contendo quantitativos.		Após validação das minutas pela DG
	Elaboração de informação, submetendo o processo à Diretoria-Geral, juntamente com a minuta de norma sobre movimentação de pessoal.		16/8/2016
	Elaborar minuta de norma que estabelecerá parâmetros mínimos para a lotação inicial de servidores e movimentação de pessoal, bem como orientará à Administração e aos gestores quanto à alocação prioritária de recursos humanos para a execução das iniciativas estratégicas.		Concluído
	Elaboração de informação, submetendo o processo à Diretoria-Geral, para apreciação.		12/8/16
<p>Realizar ações de treinamento regular em gerenciamento de processos de trabalho que incluam gestão de riscos até o fim da gestão atual, executando ações educacionais, visando capacitar magistrados e servidores em gestão de riscos de processos de trabalho.</p>	<p>Realização de oficina para avaliação de controles internos. A intenção é preparar os gestores e servidores para, com base no processo crítico de trabalho, identificar os controles internos e os riscos que podem surgir caso esses controles não sejam identificados e executados.</p>	SEG/SUMOG/CEJ	31/12/16

Dimensão 2: Gestão de Pessoas e da Informação

RECOMENDAÇÃO	AÇÃO SUGERIDA	UNIDADE	PRAZO
Incrementar os processos de trabalho e os sistemas eletrônicos para permitir a classificação e a recuperação da informação judicial relativa aos grandes demandantes e às demandas repetitivas, de modo a garantir a prontidão (disponibilidade <i>on line</i>) de informações confiáveis relativas à demanda seriada e aos litigantes mais recorrentes.	Publicação no Portal da Justiça Federal da tabela atualizada dos temas eleitos como representativos da controvérsia. Atualização mensal. Envio mensal às Turmas Recursais e Regionais para conhecimento e providências.	TNU	31/12/16
	Ajuste na ferramenta de geração do XML dos processos recebidos pelo Virtus digital para que os efeitos cheguem à TNU autuados (Portaria 2016/00116).	TNU	
	Edição da Resolução 2016/00392, que alterou dispositivos no RITNU (Resolução 2015/00345). Que objetiva reduzir o número de processos enviados à TNU.	TNU	
	Estudos sobre implantação do NURER, como um setor de análise de demandas repetitivas.	TNU	
	Realização de trabalho conjunto com o STF, CNJ e STJ, pois projetos semelhantes foram desenvolvidos nesses órgãos.	TNU	
Rever o PDTI, com vistas a garantir que os investimentos em tecnologia da informação privilegiem o alcance das metas e objetivos estratégicos.	O plano deverá ser modificado em virtude das alterações que foram propostas ao Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI), decorrentes da publicação da Resolução CNJ nº 211/2015, que estabeleceu a estratégia de TIC para o Poder Judiciário. Ademais, a própria Resolução CJF nº 313 estabelece que cabe ao CGI o aprimoramento e acompanhamento do PDTI, portanto é imperioso que tal prática seja adotada de forma integral.	STI	A definir
	Realização de pesquisa nacional quanto à defasagem tecnológica nas áreas técnicas de edificação e a realização de uma licitação desses equipamentos, bem como dos softwares, de forma centralizada no CJF.	SAE/STI/SAD	30/9/2017

Dimensão 2: Gestão de Pessoas e da Informação

RECOMENDAÇÃO	AÇÃO SUGERIDA	UNIDADE	PRAZO
Implementar pesquisa de Clima Organizacional, com vistas à melhoria das condições laborais.	Avaliação de instrumentos de pesquisa já implementados na JF e outros órgãos.	SGP	Concluído
	Definição do instrumento a ser utilizado para a pesquisa de clima organizacional.		Concluído
	Apresentação do modelo à Diretoria-Geral.		Concluído
	Envio do modelo aos TRFs para validação e sugestões.		23/8/2016.
	Construção do questionário eletrônico de pesquisa.	SEG/SUEST e ASESP-IGI	Após SGP finalizar a primeira etapa
	Realização de testes do questionário.		
	Elaboração de campanha de divulgação/sensibilização para a realização da pesquisa.	ASCOM	A definir
	Elaboração de informação, submetendo o processo à Diretoria-Geral, para apreciação.	SGP	A definir
	Divulgação da campanha, de forma a ampliar a adesão dos servidores à pesquisa.	ASCOM	A definir
	Disponibilização do instrumento para resposta pelo período de 15 dias.	SEG	A definir
	Consolidação dos resultados quantitativos.		A definir
	Elaboração de relatório final, com recomendações.	SGP/SEG/SUEST e ACESP-IGI	Após SGP finalizar a primeira etapa
	Ampliar as ações educacionais de modo a capacitar magistrados e servidores em gestão de riscos de projetos.	Analisar a viabilidade da realização de curso instrucional de projetos em EaD com foco na gestão de riscos. Identificar instituição que pode compartilhar tal material didático.	SEG/CEJ

Dimensão 2: Gestão de Pessoas e da Informação

RECOMENDAÇÃO	AÇÃO SUGERIDA	UNIDADE	PRAZO
<p>Manter o propósito de implantar o Processo Judicial Eletrônico – PJe, com observância à Resolução CJF n. 202 de 29 de agosto de 2012.</p>	<p>Publicação da Portaria 2016/00120 que dispôs sobre o cronograma de implementação do PJe na TNU junto às demais regiões.</p>	TNU	5/9/2016
	<p>Envio dos pedidos de uniformização de interpretação de Lei Federal, via sistema PJe-TNU pelas TRU's da 4ª Região: a partir de 2 de maio de 2016.</p>		
	<p>Envio dos pedidos de uniformização de interpretação de Lei Federal, via sistema PJe-TNU pelas TRU's das 2ª e 5ª Regiões: a partir de 4 de julho de 2016.</p>		
	<p>Envio dos pedidos de uniformização de interpretação de Lei Federal, via sistema PJe-TNU pelas TRU's da 3ª Região: a partir de 1º de agosto de 2016.</p>		
	<p>Envio dos pedidos de uniformização de interpretação de Lei Federal, via sistema PJe-TNU pelas TRU's da 1ª Região: a partir de 5 de setembro de 2016.</p>		
	<p>Videoconferências realizadas mensalmente, como ponto de controle para acompanhamento da implantação do PJe pelas regiões.</p>		
	<p>Verificar a oportunidade e conveniência de implantar o PJe para uso das sessões do Conselho da Justiça Federal.</p>		
	<p>Complementação do plano de treinamento de modo a serem identificadas todas as necessidades de capacitação gerencial e técnicas essenciais ao cumprimento dos objetivos, metas e iniciativas definidas na estratégia.</p>	<p>Análise do planejamento estratégico da JF e do CJF para inserir os temas estratégicos no PNC e no PNA.</p>	CEJ
<p>Disponibilização de curso Introdução ao direito e estrutura e funcionamento da Justiça Federal.</p>		CEJ	31/12/2016
<p>Análise de material instrucional sobre o tema planejamento estratégico para disponibilização em curso EaD.</p>		SEG	31/10/2016
<p>Realização de curso sobre sustentabilidade na modalidade EaD.</p>		CEJ	31/12/2016
<p>REVIT avançado.</p>		CEJ	31/8/2016
<p>Seminário sobre Acessibilidade.</p>		CEJ/SAE	A definir

Dimensão 3: Execução da Estratégia – Melhoria, Inovação e Controle

RECOMENDAÇÃO	AÇÃO SUGERIDA	UNIDADE	PRAZO
Verificar a conveniência e a oportunidade de destinar função comissionada ou cargo em comissão a serem ocupadas por servidores que atuem como gerentes de projetos nacionais ou regionais.	A proposta é que gestores do Conselho que já ocupem cargo em comissão ou função comissionada sejam aqueles a serem designados como gerentes de projetos nacionais ou locais.	SEG/SGP	Concluído
Imediata implementação do gerenciamento de riscos em relação aos processos críticos de trabalho.	Realizar o levantamento dos riscos a que o CJF está sujeito para estabelecer as respostas adequadas, bem com designar responsável pelo seu gerenciamento, conforme a Política de Gestão de Riscos da Justiça Federal. Este trabalho já foi iniciado no CJF a partir da identificação dos principais riscos já mapeados pela área de controle interno.	SEG/SUMOG	20/12/2016
	Aprovação da política de riscos do CJF.	SG	30/9/2016
	Elaboração do plano de riscos.	SUMOG	20/12/2016
	Implementação das ações constantes no plano de riscos.	Todas as unidades do CJF	20/12/2017
	Implementar a análise de riscos das questões referentes ao trabalho realizado pelas áreas de edificações do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, após a capacitação dos servidores sobre o tema.	SAE	20/12/2017

Dimensão 3: Execução da Estratégia – Melhoria, Inovação e Controle

RECOMENDAÇÃO	AÇÃO SUGERIDA	UNIDADE	PRAZO
<p>Aprimorar a qualidade dos gastos: Adotar medidas administrativas tais como: avaliação dos contratos de terceirizados, identificando eventual possibilidade de redução de postos de trabalho; avaliação dos itens de almoxarifado, com vistas a eliminar ou reduzir aquisições desnecessárias; padronização nas aquisições de móveis e materiais permanentes; avaliação da frota de veículos, verificando a possibilidade de redução, desfazendo-se daqueles de manutenção elevada, se possível buscando o uso compartilhado; capacitação da equipe de compras em pesquisas de preços; definição de critérios e priorização para novas obras e reformas; definição de critérios para lotação de pessoal, com identificação de prioridades; medidas para economia de água, luz e telefone, entre outras julgadas pertinentes.</p>	<p>Análise de medidas para reavaliação dos contratos de terceirizados verificando a possibilidade de</p> <ul style="list-style-type: none"> - Redução de postos de trabalho; - Revisão dos contratos; - Adequação dos salários ao piso salarial. 	SAD	31/12/16
	<p>Locação de purificadores de água para substituição do fornecimento de água mineral.</p>		A definir
	<p>Fornecimento de café nas copas.</p>		Concluído
<p>Priorizar a alocação de recursos humanos para execução das iniciativas estratégicas, em observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir o alcance de metas.</p>	<p>Paralelamente à ação de incluir orientação para alocação prioritária de recursos em iniciativas estratégicas na norma que disporá sobre lotação/movimentação de pessoal, propõe-se a elaboração de memorando circular a todos os secretários e assessores chefes, reforçando a importância de se dar cumprimento àquela orientação.</p>	SGP	12/8/16
<p>Definir o fluxo de informações sobre a situação das iniciativas estratégicas e determinar, em regulamento, prazo para envio dessas informações à unidade que gerencia o portfólio de projetos no órgão.</p>	<p>Já existe previsão para a atualização das informações sobre as iniciativas estratégicas. Elaborar memorandos para reforçar a necessidade de atualização aos gestores.</p>	SEG	Concluído

Dimensão 3: Execução da Estratégia – Melhoria, Inovação e Controle

RECOMENDAÇÃO	AÇÃO SUGERIDA	UNIDADE	PRAZO
Criar ambiente de trabalho que estimule o aproveitamento da inteligência coletiva, a geração de ideias (brainstorming), a troca de experiência entre organizações (benchmarking), a realização de encontros voltados para inovação, o uso de metodologias (design thinking, lean, etc.), o registro de lições aprendidas, a montagem de comunidades de práticas, a divulgação de ações inovadoras e outras medidas que permitam disseminar a cultura da inovação e a busca de seus resultados.	Laboratório de Inovação da Justiça Federal (iLab-JF).	SEG/AESP-IGI	19/12/2016
Identificação e a publicação da cadeia de valor da organização, com a explicitação da sequência lógica em que os macroprocessos de trabalho que delinham e definem a razão de ser do órgão ocorrem.	Apresentação da proposta à SEG e, posteriormente à CGI.	SEG/SUMOG	31/8/2016
Definição de critérios para a execução de obras, de modo a garantir que aquelas de maior impacto sob o alcance de objetivos, metas e iniciativas estratégicas tenham precedência em relação às demais.	Propõe-se que a distribuição orçamentária para obras, nos próximos anos, seja orientada primordialmente pelo Plano Estratégico de Edificações da Justiça Federal.	SAE	30/11/2016
Garantir a disponibilidade de recursos orçamentários para todas as iniciativas estratégicas em observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir os insumos financeiros ao desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance das metas.	Análise das iniciativas estratégicas nas reuniões do CGI.	CGI	Contínuo
Implantação da Gestão de processos em observância ao referencial metodológico de gerenciamento de processos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.	Atividade já sendo realizada.	SEG/SUMOG	Contínuo

Dimensão 4: Monitoramento e Avaliação de Resultados

RECOMENDAÇÃO	AÇÃO SUGERIDA	UNIDADE	PRAZO
Desenvolvimento de aplicação informatizada que permita a extração automática de dados dos sistemas de informação do órgão.	Integrar banco de dados do SGP com o Observatório.	STI	30/9/2016
Definição de métricas para avaliar processos críticos, por exemplo, aqueles relacionados: à execução da função judicante; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento e à execução orçamentária; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento, etc.	Já se encontra em execução projeto previsto no planejamento estratégico do CJF com a finalidade de mapear os processos definidos pela Administração como críticos. Entretanto, em vista da recomendação, é perceptível a necessidade de realizar o inventário dos processos existentes no CJF, trabalho em fase de finalização, para posteriormente a Administração realizar nova priorização, contemplando os processos de trabalho mencionados na recomendação.	SEG/SUMOG	Contínuo
Na última reunião do ano em que se fizer a análise da estratégia, seja incluída na pauta a avaliação de fatores externos, tais como alterações legislativas, restrições orçamentárias, inovações procedimentais e/ou novos projetos, reclamações de usuários ou qualquer outro fator que possa interferir positiva ou negativamente na estratégia e que não foi considerado quando de sua elaboração ou última revisão.	Incluir na pauta da reunião do CGI.	SEG	20/12/2016

Dimensão 5: Comunicação, Relacionamento Institucional e Transparência

RECOMENDAÇÃO	AÇÃO SUGERIDA	UNIDADE	PRAZO
Realização de pesquisa ou algum procedimento que permita conhecer o quanto os colaboradores compreendem e estão engajados com a execução dos objetivos, metas e projetos estratégicos.	Pesquisa de opinião sobre a construção das metas de 2017.	SEG	31/8/2016
A execução das ações de comunicação seja realizada em observância ao que foi planejado, ajustando-se objetivos, periodicidade e custos constante no plano, quando necessário.	Revisão do plano de comunicação da estratégia, para incremento das ações.	ASCOM e SEG	31/8/2016
Elaboração e a execução de um plano de comunicação da estratégia que conste públicos-alvo, mídias, conteúdos e períodos de divulgação, garantindo que a maior parte da organização conheça os objetivos, metas e iniciativas planejadas, bem como a situação de execução ou cumprimento dos resultados alcançados.			